



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



EDITAL 2023

PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES COLABORADORES

O(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, no exercício de suas atribuições, conforme estabelece o Art. 49 da Resolução 04/2021/CONEPE/UFS, torna público o presente edital, através do endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/proee>.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A RESOLUÇÃO Nº 66/2022/CONEPE determina as regras para o credenciamento no PROEE, sendo elas:

CAPÍTULO III DO CORPO DOCENTE

Art. 18. Constituem categorias docentes do PROEE:

- I. permanente;
- II. visitante, e,
- III. colaborador.

Parágrafo único. O enquadramento de docentes do programa nas categorias previstas neste artigo será definido em instrução normativa e em consonância com as normas vigentes da CAPES.

Art. 19. O pedido de credenciamento de professores ao PROEE se dará mediante edital de credenciamento, no qual deverão constar os critérios de avaliação, o modelo e o prazo para apresentação de solicitação de credenciamento.

§1º. A Comissão de Avaliação Docente do PROEE deverá emitir parecer acerca de cada solicitação de credenciamento, o qual deverá ser apreciado pelo Colegiado, responsável pela homologação do resultado final do credenciamento.

§2º. O perfil daqueles que podem solicitar credenciamento está estabelecido nas Normas Acadêmicas da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFS.

§3º. A descrição daqueles que são dispensados de participar do edital de credenciamento está fixada nas Normas Acadêmicas da Pós-Graduação *stricto sensu* da UFS.

Art. 20. Para fins de credenciamento e permanência no programa, os seguintes critérios deverão ser utilizados e objetivamente definidos em instrução normativa:

- I. Qualidade da Produção do Docente (e.g. Fator H);
- II. Quantidade de Produções Relevantes;
- III. Bolsa de Produtividade do CNPq ou Equivalente, e,
- IV. Integração da Produção com o Corpo Discente do PROEE.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA



2. DAS VAGAS

2.1. São ofertadas uma (01) vaga para docente permanente.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente via internet, enviando toda a documentação solicitada em um arquivo único para o e-mail do PROEE (proee@academico.ufs.br), no período de 17 a 28/04/2023.

3.2 A documentação solicitada é:

- Documento de autorização do departamento de origem para participar do PROEE;
- Curriculum Lattes ou similar com comprovação da produção científica citada no item 4.1;
- Diploma de doutorado na área do PROEE.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Considerando o documento de área das Engenharias IV da CAPES, que diz:

- A produção intelectual do Corpo Docente, principalmente dos Docentes Permanentes, deve estar relacionada com a Proposta do Programa, Áreas de Concentração e Linhas de Pesquisa.
- Como requisito básico a área exige a publicação, no ano vigente e nos quatro anos anteriores, de, no mínimo, dois artigos em periódicos localizados na metade superior dos estratos do Qualis (ou apresentando fator de impacto JCR > 2,5).
- Como critério de desempate será utilizado o número de artigos publicados no ano vigente e nos quatro anos anteriores, primeiro na metade superior dos estratos do Qualis (ou apresentando fator de impacto JCR > 2,5) e se persistir o empate, no total de artigos em journals e congressos dentro do período considerado.

4.2 A avaliação e seleção será conduzido pela Comissão de Supervisão Discente e de Avaliação Docente, composta pelos seguintes membros (PORTARIA No 05/2022/PROEE de 28 de julho de 2022):

- Elyson Adan Nunes Carvalho;
- Jânio Coutinho Canuto;
- Marcos Vinicius Silva Alves,

e o resultado da seleção será homologado pelo Colegiado do PROEE.

4.3 O processo seguirá todas as normas vigentes da Universidade Federal de Sergipe.

São Cristóvão, 17 de abril de 2023.

Douglas Bressan Riffel
Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica